

CONTRATO DE REGULAMENTAÇÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS

BANCO TRICURY S/A, com sede na Av. Paulista, 37, cj. 171, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01311-000, inscrito no CNPJ sob o nº 57.839.805/0001-40, neste ato, por seus representantes legais,

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O BANCO TRICURY S/A sempre estabeleceu entre as suas diretrizes o irrestrito respeito ao sigilo dos dados dos seus clientes, sigilo esse já estabelecido na Lei Complementar nº 105/2001.

Não obstante, em razão do advento da LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), Lei nº 13.709, de 14/08/2019, firma este instrumento, que fará parte integrante de todos os demais negócios jurídicos que serão ratificados com seus clientes, a fim de descrever a forma pela qual a privacidade dos seus clientes será protegida pelo BANCO TRICURY S/A ao coletar, tratar e armazenar as informações pessoais desses.

Ao acessar o *site* e/ou utilizar os serviços e produtos do BANCO TRICURY S/A, o CLIENTE declara ter capacidade plena e expressa para a aceitação dos termos e condições desta Política de Privacidade, para todos os fins de direito.

Caso o CLIENTE não se enquadre na descrição acima e/ou não concorde, ainda que em parte, com os termos e condições contidos nesta Política de Privacidade, não deverá acessar e/ou utilizar os serviços oferecidos pelo BANCO TRICURY S/A, bem como os sites, serviços e/ou produtos por ele operados.

2. DEFINIÇÕES

Para todos os efeitos do presente instrumento, utilizar-se-á as expressões aqui contidas, no sentido a seguir expresso, sendo que, em casos omissos, a definição seguirá o disposto nos artigos 5º e 6º da Lei nº 13.709/2019.

Cliente: todas as pessoas que utilizarão os serviços prestados pelo BANCO TRICURY S/A.

Dado pessoal: toda a informação relacionada à pessoa física cliente ou não;

Dado pessoal sensível: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, entre outros.

Dado anonimizado: dado relativo a titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento;

Titular: pessoa natural a quem os dados pessoais se referem e que são objeto de tratamento;

Tratamento: toda operação realizada com os dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, distribuição, arquivamento, modificação, transferência, difusão, eliminação, entre outros procedimentos.

Consentimento: manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada;

Controlador: pessoa natural ou jurídica, a quem competem as decisões ao tratamento dos dados, no caso o BANCO TRICURY S/A;

Operador: pessoa natural ou jurídica, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador, no caso o Departamento de Crédito e Cadastro do BANCO TRICURY S/A;

Encarregado: pessoa indicada pelo Controlador e Operador para atuar como canal de comunicação entre o Controlador e os titulares dos dados pessoais.

3. FINALIDADE DA COLETA E TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES PESSOAIS

O BANCO TRICURY S/A coleta e trata as informações pessoais dos clientes com o objetivo de amparar sua análise cadastral do potencial econômico financeiro frente à demanda por operação de crédito ou aplicação em produtos oferecidos pela Instituição.

A análise do potencial econômico financeiro é uma exigência dos órgãos normativos do Sistema Financeiro Nacional bem como de acordos internacionais dos quais o Brasil é signatário visando a prevenção à lavagem de dinheiro e o combate ao terrorismo.

4. COMPARTILHAMENTO E TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES PESSOAIS

O BANCO TRICURY S/A não disponibilizará Dados Pessoais coletados em seus sites para terceiros, sem o expresso consentimento do seu CLIENTE, salvo nas hipóteses a seguir, ou, na hipótese de omissão, em outras previstas no art. 7º da Lei nº 13.709/201:

- I. com as empresas e indivíduos contratados para a execução de determinadas atividades e serviços em nome do BANCO TRICURY S/A, hipótese em que os dados serão, antes, anonimizados;
- II. para propósitos administrativos como: pesquisa, planejamento, desenvolvimento de serviços, segurança e gerenciamento de risco.
- III. quando necessário em decorrência de obrigação legal, determinação de autoridade competente, ou decisão judicial.

Em quaisquer das hipóteses acima, os Dados Pessoais só poderão ser compartilhados em consonância com os propósitos para os quais foram coletados, e de acordo com o que foi determinado por qualquer outro instrumento ao qual o CLIENTE tenha ratificado.

5. MOTIVOS LEGAIS PARA A DIVULGAÇÃO DE SEUS DADOS

O BANCO TRICURY S/A poderá divulgar Dados Pessoais, sempre que indispensável, para órgãos governamentais, consultores e outros terceiros com o objetivo de:

- I. cumprir com uma legislação que exija tal divulgação;
- II. investigar, impedir ou tomar medidas relacionadas a atividades ilegais suspeitas ou reais ou para cooperar com órgãos públicos ou para proteger a segurança nacional;
- III. execução de seus contratos;
- IV. investigar e se defender contra quaisquer reivindicações ou alegações de terceiros;
- V. proteger a segurança ou a integridade dos serviços que presta;
- VI. exercer ou proteger os direitos, a propriedade e a segurança do BANCO TRICURY S/A e suas empresas coligadas;

- VII. proteger os direitos e a segurança pessoal de seus funcionários, usuários ou do público;
- VIII. em caso de venda, compra, fusão, reorganização, liquidação ou dissolução do BANCO TRICURY S/A.

O BANCO TRICURY S/A dará ciência aos respectivos CLIENTES sobre eventuais demandas legais que resultem na divulgação de informações pessoais, salvo se houver vedação legal ou judicial a tal divulgação, ou, ainda, se a requisição for emergencial.

6. SEGURANÇA DE INFORMAÇÕES PESSOAIS

Os Dados Pessoais dos clientes dos serviços do BANCO TRICURY S/A serão mantidos nas bases de dados da instituição financeira, devidamente protegidas por procedimentos, contra investidas à confidencialidade, segurança e integridade dos Dados Pessoais, em atendimento à legislação vigente, sendo excluída a sua responsabilidade nas hipóteses do art. 43 da Lei nº 13.709/2019.

7. RETENÇÃO DE DADOS

O BANCO TRICURY S/A manterá todos os dados fornecidos, inclusive os Dados Pessoais, nas seguintes hipóteses:

- I. durante a vigência dos contratos celebrados com o CLIENTE;
- II. após o término do contrato com o CLIENTE, até eventual requerimento de exclusão, ou até atingida a finalidade, caso o contrato gere efeitos futuros ou execução de seus contratos;
- III. caso seja obrigatório, por expressa disposição legal ou judicial, ou necessário para cumprimento de obrigações legais, resolver disputas, manter a segurança, evitar fraudes e abuso e garantir o cumprimento de contratos.

8. BASES LEGAIS PARA PROCESSAMENTO

O BANCO TRICURY S/A, em virtude do consentimento expresso e livre do CLIENTE, neste instrumento e em outros termos, contratos ou adendos que prevejam o fornecimento de dados, está legalmente autorizada a coletar, produzir, receber, classificar, utilizar, acessar, reproduzir, transmitir, distribuir, processar, arquivar, armazenar, eliminar, avaliar ou controlar a informação, modificar, comunicar, transferir, difundir ou extrair dados sobre o CLIENTE.

O CLIENTE tem o direito de negar ou retirar o consentimento fornecido ao BANCO TRICURY S/A, quando este for a base legal para tratamento dos dados pessoais, podendo o BANCO TRICURY S/A, nesta hipótese, rescindir a prestação dos serviços a este CLIENTE.

9. DIREITO DE ACESSAR E CONTROLAR SEUS DADOS PESSOAIS

É assegurado ao CLIENTE:

- I. solicitar a exclusão de alguns dos seus Dados Pessoais, desde que não considerados indispensáveis pela BANCO TRICURY S/A para a prestação do serviço;
- II. solicitar atualizações, alterações ou correções de seus dados em determinados casos, desde que não comprometa a prestação de serviço pelo BANCO TRICURY S/A;

III. colocar objeções, limites ou restrições ao uso de dados, desde que o BANCO TRICURY S/A concorde não ser necessário para a prestação do seu serviço, destacando-se que o BANCO TRICURY S/A poderá tratar os Dados Pessoais de acordo com as bases legais para atingir as suas finalidades e, também, previstas na Lei nº 13.709/2019.

Quaisquer demandas relativas aos Dados Pessoais do CLIENTE deverão ser formalizadas por escrito, por meio dos canais disponibilizados pelo BANCO TRICURY S/A, constante do seu *site* ou de outro instrumento que tenha sido celebrado com o CLIENTE, e serão analisadas pelo BANCO TRICURY S/A de acordo com as leis aplicáveis.

10. REVISÕES DA POLÍTICA DE PRIVACIDADE

O BANCO TRICURY S/A se resguarda ao direito de, regularmente, rever sua política de privacidade, adequando às suas demandas e ao seu objeto social, devendo, na hipótese de modificação, dar ciência ao CLIENTE.

Ao CLIENTE é dado o direito de recusar as alterações da política de privacidade do BANCO TRICURY S/A, que, nesta hipótese, resguarda-se ao direito de declarar rescindido qualquer contrato que tenha sido celebrado com o CLIENTE, desde que entenda que a negativa deste acarrete em prejuízo na prestação do serviço.

11. CONTATO

O BANCO TRICURY S/A disponibiliza um canal de contato com o encarregado de dados, seu e-mail de contato é: encarregado@bancotricury.com.br

12. DO FORO DE ELEIÇÃO

Esta política está sujeita à Lei da República Federativa do Brasil, sendo o foro da comarca de São Paulo competente para dirimir qualquer controvérsia com relação à mesma.

BANCO TRICURY S/A

Declaro que li, esclareci as dúvidas eventualmente existentes junto aos responsáveis pelo Banco, e que estou de acordo com o contrato proposto.

São Paulo,

Nome:

CPF: